



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 671/2025

Data: 08 de agosto de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a implantação de um projeto que incentiva a piscicultura através da colocação de pedra nas taipas de açudes, fortalecendo essa cadeia produtiva local.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do plenário, o encaminhamento de cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentada pelos Vereadores que abaixo subscrevem, para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a implantar um projeto que incentiva a piscicultura através da colocação de pedra nas taipas de açudes, fortalecendo essa cadeia produtiva local.

Considera-se, nesta Indicação, que a aplicação de pedras nas estruturas dos açudes, fortalecerá a piscicultura local, reduzindo a manutenção, diminuindo trânsito de máquinas pesadas nas estradas rurais, preservando as vias e melhorando a qualidade da água, favorecendo a saúde dos peixes e a qualidade da carne produzida.

Dante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de agosto de 2025.

RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR

**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**
VEREADOR